



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.844 / ANO XVI / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 20, 21 E 22 DE ABRIL DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	2
- SMP.....	5
- SMMA.....	6
- DIVERSOS.....	7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	7
- FASPG.....	8

DECRETOS

DECRETO Nº 23.253, de 19/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 044699/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, JULIANNA PEDROSO MENDES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego Provimento Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Diretora		CC 16	CC 16/50	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Conforme a Lei n. 14.159/2021, o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete código CC 16/50, era anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Art. 2º. As competências da Diretora nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei nº 4.284/1989, com a redação dada pela Lei nº 14.159/2021, bem como responder pelas atividades de Diretora de Projetos e Planejamento Urbano, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.250, de 19/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 045003/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, DANIEL LOUIS FRANCES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego Provimento Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Diretor		CC 16	CC16/81	Secretaria Municipal de Cultura
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Diretor nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei nº 4.284/1989, com a redação dada pela Lei nº 14.159/2021, bem como responder pelas atividades de Diretor do Conservatório Musical Maestro Paulino Martins Alves, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.265, de 19/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, Decreto 23.199/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 039697/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 23.199/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º-A. Transferir AUGUSTO DE CAMPOS VIEIRA DA ROSA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, código CC 11/27, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, Código CC 13/9, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de publicação. (AC)

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão Código CC 13/9, era anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como Assessor de Gabinete."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.290, de 22/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o SEI nº 045512/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, de 22 a 26 de abril de 2024, CARMEN HELENITA SARI, matrícula 17.493, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias da titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.283, de 19/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, Lei n. 14.118/2021, tendo em vista o Decreto nº 22.253/2023, e o contido no protocolado SEI 045003/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 22.253/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º-A. Transferir LORRAN DYOWANY JASLUK DE MELO, do emprego de provimento em comissão de Diretor, CC 14, Código CC 14/23, para o emprego de provimento em comissão de Diretor, CC 16, código CC 16/80, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de publicação. (AC)

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação da Lei n. 14.159/2021, compete ao Diretor de que trata o artigo anterior, responder pelas atividades de Diretor de Projetos, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta. (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.255, de 19/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 044798/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **SEBASTIÃO MACHADO NETO** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete		CC 17	CC 17/56	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 45/2024**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 08h30m do dia 08 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para aquisição de cabo fibra óptica, pares de conversores digital fibra óptica, switches, nobreaks para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 2.178,26 (dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2024
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/PMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS



PREGÃO: 29/2024

PREGÃO: 29/2024

LOTE	LOTIFICAÇÃO	ITEM	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
1	CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Aparelho de barbear 03 lâminas			APROVADO
2	CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Aparelho de barbear 02 lâminas	ALFACEL	78879590368	APROVADO
3	GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Espuma Dupla face	ALKLIN	7887959071778	APROVADO
4	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Espuma de 18 de ago - (pacote de 60 g)	TOP BRILHO	788827487041	APROVADO
5	FABIANO ALEXANDRE LTDA	Pá coletora de lixo	HARACEM	788383000191	APROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

REPRODUÇÕES:

PONTA GROSSA, 22 DE ABRIL DE 2024.

Valquíria
Gochovani - CPF:
077.123.456-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 40 / 2024							
DATA: 19/04/2024		PROCOLO: 36271 / 2024		PROCESSO: 109			
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CDC PRODUCOES LTDA							
CNPJ: 41.225.946/0001-33				Insc. Estadual:			
Endereço: SÓFIA DE LARA, 136							
Bairro: BOA VISTA				Cidade: PONTA GROSSA - PR		CEP: 84.071-450	
Telefone: 4230274825							
OBJETO							
Contratação da Banda Campeiros de Cristo, através de seu representante exclusivo, para prestação de serviços especializados de apresentação artística musical com 90 minutos de duração no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas, no dia 27/04/2024 as 20:00h.							
JUSTIFICATIVA							
nos termos do artigo 74, II da Lei 14.133/2021.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
1600213392008321523390390000		1000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	Realização dos serviços especializados de apresentação artística musical da banda CAMPEIROS DE CRISTO, durante o DIA DA FAMÍLIA.	SVC	1	15.000,00	15.000,00
Total:						15.000,00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, II, Lei 14133/21, conforme parecer jurídico n.0606/2024.							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL Secretário Municipal de Cultura							

CONTRATOS**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: LIRIAN FERNANDES DE PAULA
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pela PERMISSIONÁRIA do imóvel referente à Escola Municipal Professora Zair Santos Nascimento, de propriedade do PERMITENTE.
PRAZO: 01 (um) ano.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente aos lotes 01 e 02, constante no anexo I, do instrumento originário, totalizando o valor de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais), ...

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (042) 3220-1010 - ramal 1327

**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 004/2024 - Retificação
Professor 40 horas**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 004/2022,

TORNA PÚBLICA

a retificação do Edital de Reclassificação nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2024, conforme descrito a seguir.

Onde se lê:

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Jocélia Odília dos Santos Andrade	37	46	Ata 022/2024 - SME
	afrodescendente	afrodescendente	

Leia-se:

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Jocélia Odília dos Santos Andrade	37	60	Ata 022/2024 - SME
	afrodescendente	afrodescendente	

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2024

Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 044559/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Mariane Meyrelle Macedo	Professor 20 horas	364
Karine Farias de França Inglês	Professor 20 horas	365
Loreane Stefani Sutil Barboza	Professor 20 horas	366
Ellen Kauane Ruttjes	Professor 20 horas	367

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de abril de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/2024

Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 044559/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Pamela Rodrigues Alves da Silva	Professor 40 horas	394
Maiara Aparecida Ferreira da Maia	Professor 40 horas	395
Laisa da Silva	Professor 40 horas	396
Simony Caroline Wonsowicz dos Santos	Professor 40 horas	397
Cibely Belo Rogalski	Professor 40 horas	40 afrodescendente
Alice Figueiredo dos Santos	Professor 40 horas	41 afrodescendente

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de abril de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1010 - ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 005/2024

Professor 40 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 004/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 que optaram por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Agnes Quadros Schott Conon	390	978	Ata 025/2024 - SME
Adria Emanuelly Esteves	39 afrodescendente	61 afrodescendente	Ata 025/2024 - SME

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/2024

Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 032312/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Regiane Caroline de Oliveira Costa	Professor 20 horas	368
Monica Silva Pinto	Professor 20 horas	38 afrodescendente
Ana Maria Martins	Professor 20 horas	369
Priscila Aparecida de Souza Bitobrovec	Professor 20 horas	370
Juliana Laus Rök	Professor 20 horas	371
Nayara Aparecida Trindade	Professor 20 horas	372
Emily Emanuele Fatima Pacheco	Professor 20 horas	373
Elen Cristina Ferraz	Professor 20 horas	374
Maiara Rodrigues	Professor 20 horas	375
Mirela Carolina Sanson e Silva	Professor 20 horas	376

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de abril de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2024

Professor 40 horas – Educação Física
Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 032312/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Felip de Lima da Silva	Professor 40 horas – Educação Física	8
Karenn Unrein dos Santos	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais	398
Riannie Sahn Jobbins	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais	399
Ana Júlia Mongruel de Oliveira Cruz	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais	400
Selma de Fatima Silva	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais	402

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de abril de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2024

Assistente de Educação e Escriturário II

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 044559/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos abaixo descritos, a comparecerem no dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Janaina Lindbech	Assistente de Educação	351
Jhonathan Bueno dos Santos Vieira	Escriturário II	12 PCD

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2024

Assistente de Educação e Escriturário II

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 032312/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos abaixo descritos, a comparecerem no dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Cristiane de Jesus Pereira Pinto	Assistente de Educação	352
Daniele Aparecida Ribeiro Kloster	Assistente de Educação	353
Andreia Duchinski	Assistente de Educação	354
Tatiane Mika	Assistente de Educação	356
Rubens Gonçalves	Escriturário II	10 afrodescendente
Conani Mabiane dos Santos	Escriturário II	94
Vitória Christensen	Escriturário II	95

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 089193/2023

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 2º subsolo, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Carlos Vinicius Pereira	Motorista I	13

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 015159/2024

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 2º subsolo, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmara aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Elaine Cristina Pinheiro Diniz	Motorista II	60

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos do contido na Lei 13345/2018 e nos processos protocolados sob nº SEI 05157/2023, 011538/2023 e 002197/2024

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecerem até o dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 2º subsolo, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Alessandra Matos Delinski	Assistente de Administração II	171
Karenn Unrein dos Santos	Assistente de Administração II	172
Emerson Bussmann	Assistente de Administração II	173
Maricler Constantino	Assistente de Administração II	174
William Alexandre Ferreira	Assistente de Administração II	175

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1010 - ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 005/2024

Professor 20 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 que optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 20 horas

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Cassiana Napoli Madureira Antunes	360	882	SEI 042614/2024
Elizandra Marchinski	362	883	SEI 043817/2024
Amanda Bento Valentim Gavron	363	884	Ata 024/2024 - SME

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 006143/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecerem até o dia 26/04/2024 (Vinte e seis de abril de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Andreia do Rocio Xavier do Prado	Técnico em Enfermagem	186

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de abril de 2024, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de abril de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Aderly Turek	Direita
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua sem nome	Esquerda
Rua Reverendo Oziel de Freitas	Direita
Rua Citaras	Direita
Rua Jacob Pupo Nigelski	Esquerda
Rua Lucas Fornazari	Esquerda
Rua Waldemar Roesler	Direita
Rua Odair Levandoski	Esquerda
Vicente de Matos	Direita
Rua Hilda Camargo dos Santos	Esquerda
Rua sem nome	Direita
Rua Padre Ladislau Maibuk	Esquerda
Rua Padre Vitório Maria Dall'áqua	Direita
Rua Padre Francisco Birmann	Esquerda
Rua Nossa Senhora de Vila Velha	Direita
Rua Santa Rita	Direita
Rua Enfermeira Vilma Terezinha Stinski	Esquerda
Rua Santo Anselmo	Parada/Ponto Final

BAIRRO AO TERMINAL

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Rua Santo Anselmo	Direita



SMIP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, informamos alteração nas linhas do São Marcos e Barreto para 29/04/2024. Detalhes da operação seguem em anexo.

São Marcos

Dados da rota

TERMINAL AO BAIRRO

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Terminal	Direita
Rua Vicente Spósito	Rotatória
Rua Vicente Spósito	Direita
Rua Andrade Neves	Esquerda
Rua Nicolau Florenzano	Direita
Rua Ewaldo Meister	Segue em frente
Rua Doralício Correia	Esquerda
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua Jorge Jarski	Esquerda
Rua Adair Cruz Jakinzó	Direita
Rua Sebastião Rodrigues da Cunha	Esquerda
Rua Luiz de Paula	Direita
Rua João Polato	Esquerda
Rua Angélica Walsh de Almeida	Esquerda
Rua Luiz de Paula	Direita
Rua José Sebastião Pereira	Direita
Rua Adair Cruz Jakinzó	Segue em frente
Rua Luiz Migliorini	Esquerda
Rua Germano Justus	Esquerda



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Santo Agostinho	Direita
Rua Enfermeira Vilma Terezinha Stinski	Direita
Rua Santo Anselmo	Esquerda
Rua Santa Ines	Direita
Rua São Pedro Julião	Esquerda
Rua Santo Agostinho	Esquerda
Rua Vera Lucia de Antonil	Esquerda
Rua Ary de Souza	Direita
Rua Paulina Leuzinski	Esquerda
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Nossa Senhora de Vila Velha	Direita
Rua Padre Francisco Birmann	Esquerda
Rua Padre Vitório Maria Dall'áqua	Direita
Rua Padre Ladislau Maibuk	Esquerda
Rua sem nome	Direita
Rua Hilda Camargo dos Santos	Esquerda
Rua Vicente de Matos	Direita
Rua Odair Levandoski	Esquerda
Rua Waldemar Roesler	Direita
Rua Leonel Brizola	Esquerda
Rua Piçaras	Esquerda
Rua Reverendo Oziel de Freitas	Direita
Rua sem nome	Direita
Rua Siqueira Campos	Rotatória
Rua Siqueira Campos	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Germano Justus	Direita
Rua Luiz Migliorini	Segue em frente
Rua Adair Cruz Jakinzo	Esquerda
Rua José Sebastião Pereira	Esquerda
Rua Luiz de Paula	Direita
Rua Angélica Walsh	Direita
Rua João Polato	Segue em frente
Rua Sebastião Rodrigues da Cunha	Esquerda
Rua Adair Cruz Jakinzo	Direita
Rua Jorge Jarski	Esquerda
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua Doralício Correia	Esquerda
Rua Evaldo Meister	Esquerda
Rua Andrade Neves	Esquerda
Rua Vicente Spósito	Direita
Avenida General Carlos Cavalcanti	Direita
Terminal	Parada/Ponto Final

BARRETO



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

UTIL

Terminal	Bairro
06:05 *	05:45
06:25 *	06:05
07:02 *	06:42
07:22 *	07:02
07:59 *	07:39
08:19 *	07:59
08:56 *	08:36
09:53 *	08:56
10:50 *	09:33
11:13 *	10:30
11:47 *	11:27
12:08 *	11:48
12:44 *	12:24
12:44 *	12:44
13:04 *	13:21
13:41 *	13:41
14:36 *	14:16
15:31 *	15:11
16:26 *	16:06
16:46 *	17:01
17:21 *	17:21
17:41 *	17:56
18:16 *	18:18
18:38 *	18:53
18:38 *	19:13
19:13 *	19:50
20:10 *	20:47
21:07 *	21:42
22:02 *	22:37
22:57 *	23:27
23:47 *	00:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Adjudicação / Homologação – Concorrência, na forma eletrônica nº 002/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório nº 008789/2024 realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica nº 002/2024, para contratação de empresa especializada para: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, usando o sistema construtivo Light Steel Frame, com a área construída de 1.455,19m², localizada na Avenida Carlos Cavalcante esquina com Alameda Nabuco de Araújo, bairro Uvaranas, Ponta Grossa. Realizado em 27/03/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VENCEDOR
01	Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, usando o sistema construtivo Light Steel Frame, com a área construída de 1.455,19m², localizada na Avenida Carlos Cavalcante esquina com Alameda Nabuco de Araújo, bairro Uvaranas, Ponta Grossa.	R\$ 8.000.000,00	ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.585.028/0001-66

Restando a mesma habilitada pelo agente de contratação, por haver apresentado a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades do município.

Ponta Grossa/PR, 19 de abril de 2024.

Luiz Henrique de Souza Honesko
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a Adjudicação / Homologação – Concorrência, na forma eletrônica nº 002/2024



Documento assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em 19/04/2024, às 16:19, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4446045 e o código CRC 49791CFE.

SEI008789/2024

4446045v2

Reconhecimento e Ratificação 4446045 SEI SEI008789/2024 / pg. 1

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ADN Loteadora Ltda., CNPJ: 11.815.623/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Instalação do Residencial Avant Garden, localizado na Rua Anita Philipowski, nº 333, no bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ADN Loteadora Ltda, CNPJ: 11.815.623/0001-39, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação, para o condomínio Residencial Avant Garden, localizado na Rua Anita Philipowski, nº 333, no bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Parque Royal Empreendimentos Imobiliários torna público que recebeu a licença de instalação da smma de Ponta Grossa para loteamento a ser implantado na rua Ronaldo Piekorski, SN, bairro Neves em Ponta Grossa, Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE CORTE DE ÁRVORE

O Condomínio Residencial Villa Toscana, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, a Licença para O corte de arvores para aproveitamento de material lenhoso, situado na Av União Pan-Americana, 100, Bairro Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Parque Royal Empreendimentos Imobiliários torna público que requereu a renovação da licença de instalação da smma de Ponta Grossa para loteamento a ser implantado na rua Ronaldo Piekorski, SN, bairro Neves em Ponta Grossa, Paraná

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON) de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo 11, Inciso III, do Regimento Interno do Conselho,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros (Decreto Municipal nº 21.773/2023) para participarem da Reunião Ordinária que será realizada dia 25 de abril do corrente ano, às 15h horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, sito à Rua Balduino Taques, nº 445, Sala de reuniões no térreo, nesta cidade e comarca, tendo como PAUTA e para deliberação do dia:

- Prestação de contas

Ponta Grossa, 19 de abril de 2024.

Tânia Maria Sviercoski Pinto
PRESIDENTE
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

Foram contabilizados trezentos e trinta e um votos, sendo contabilizados três (03) votos em branco e os demais candidatos não eleitos, contabilizaram os seguintes votos:

Nome	Nº de votos	Entidade que representa	Segmento que foi eleito
Amanda Costa	02	IEDC	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional

Raquel Pereira Dias	19	APAE	Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência
---------------------	----	------	--

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhamento ao órgão competente para publicação.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2024

Publique-se


MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Homologação do Resultado da eleição para representantes da sociedade civil para composição do CMDCA- Gestão 2024/2026

A Comissão de Eleição para os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atendendo o cronograma da Resolução 010/2024, após a contagem dos votos realizada no dia 18/04/2024, proclama os candidatos abaixo nominados:

Nome	Nº de votos	Entidade que representa	Segmento que foi eleito
Camila Vanessa Sviech (Titular)	32	REVIVER	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Marcelo Oliveira Bleme (Titular)	15	CAVANIS	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Nathanie Hariene Panzani de Abreu (Suplente)	07	TRANSFORMANDO GERAÇÕES/ INSTITUTO RENOVO	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Adrian Gustavson dos Reis (Suplente)	07	LUA NOVA	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Tito Américo Sasso (Titular)	60	APACD	Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência:
Rosinei Nakonieczni (Suplente)	32	APÁDEVI	Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência
Paulo Henrique Camargo Viveiros (Titular)	42	OAB	Representantes das organizações de categorias profissionais

Maria de Fátima Pacheco (Titular)	37	PEDAGOGA	Representantes das organizações de categorias profissionais
Regina Rosa Pedrozo Rosa (Suplente)	16	NUCRESS	Representantes das organizações de categorias profissionais
Josete Aparecida Nunes Ferreira (Suplente)	06	NUCRESS	Representantes das organizações de categorias profissionais
Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho (Titular)	09	GERAR	Representantes das entidades que desenvolvem programa de aprendizagem
Carla Priscila Aparecida Falcão (Titular)	38	Observatório da Inclusão	Representantes dos profissionais atuantes em serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente
Tânia Daniel (Titular)	06	Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Representantes dos profissionais atuantes em serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa - Pr, usando das suas atribuições que lhe conferem o cargo, definidos no Decreto 8060 de 03/12/2013, nos termos do Artigo 9º, Inciso I.

CONVOCA

Os senhores Conselheiros para participarem de reunião ordinária, que será realizada, em 30 de abril de 2024, às 17:30 horas com maioria simples, e em segunda chamada, após quinze minutos com qualquer "quórum", a ser realizado no Centro de Educação Ambiental - CEA, Lago de Olarias.

Tendo como PAUTA:

- Abertura da Sessão;
- Leitura discussão e votação de Ata da Reunião anterior;
- Prestação de contas consolidada e assinada pelo Contador;
- Apresentação do plano final de aplicação do FUNDAM 2024;
- Minuta do Decreto do CRAR;
- Apresentação Degnar Delgobo;
- Apresentação do Prof. Da UEPG Roberto Artoni.

Ponta Grossa/PR, 22 de abril de 2024.

Robson Carlos Klimonte
Presidente do COMDEMA

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática		Fonte	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
2400110302006122853390360000		494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SVC	36.000	R\$ 6.385.680	R\$ 229.884,48
Total: R\$ 229.884,48							
ITEM(S)							
1	1	130837	Locação de imóvel para uso do serviço de Ambulatório de Saúde Mental	SVC	36.000	R\$ 6.385.680	R\$ 229.884,48
Total: R\$ 229.884,48							
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos do Inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/2021							
PRISCILA DEGRAF Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa							



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DA DISPENSA 22/2024

PREGÃO

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Dispensa nº 22/2024 - Processo nº 41/2024 - para contratação de empresa especializada em serviços de pinturas e tintas de projetos coloridas e monocromáticas, em papel 90g/m² com 10% de saturação, para fornecimento de até 600 m³/ano, solidificação de acordo com a necessidade, conforme especificações do Termo de Referência, visando o atendimento de demandas do Setor de Engenharia, pertencentes à FMSPG, realizado em 16 de abril de 2024 resumo factuado.

Ponta Grossa-PR, 19 de abril de 2024

Bianice Farias

Pregoeira

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA;
OSCP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob nº 80.242.258/0001-33.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da **Inexigibilidade de chamamento público nº 04/2024**, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme repasse de valores oriundos de Política Pública proveniente da Portaria 886/2023/Emenda Constitucional nº 126/2022, indicado pelo Senador Flávio Arns, cadastrado no Sistema Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV sob nº 411990520230001-CMÁS Nº 022/2024, detalhado no Plano de Trabalho nº 3741/1.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO: CONFORME PLANO DE TRABALHO.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2023.
SEI121345/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA;
OSCP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ sob nº 79.261.210/0001-93.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da **Inexigibilidade de chamamento público nº 05/2024**, tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme repasse de valores oriundos de Política Pública proveniente da Portaria 886/2023/Emenda Constitucional nº 126/2022, indicado pelo Senador Flávio Arns, cadastrado no Sistema Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV sob nº 411990520230002-CMÁS Nº 076/2023, detalhado no Plano de Trabalho nº 3742/1.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO: CONFORME PLANO DE TRABALHO.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2023.
SEI12120/2023

FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
ESCLARECIMENTO

PROCESSO SEI Nº 079904/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2024

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, **ESCLARECE** aos solicitantes e interessados em participar do prego para escolha da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**, em vista de solicitações efetuadas através da plataforma BLLCOMPRA, conforme abaixo:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
Resposta: Conforme edital: 11.5 A exigência dos documentos de habilitação constantes nesse edital somente será feita em relação ao licitante vencedor.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
Resposta: A planilha de custos que consta em edital, se encontra disponível em formato excel na plataforma BLL Compras, para todos os interessados.

8.4.2 Para isonomia da apresentação e do julgamento das propostas e lances, todos os participantes deverão cotar preços com base na Convenção Coletiva da Categoria em vigor, preferencialmente SIEMACO.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
Resposta: Conforme edital.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.37. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 106 da Lei nº 14.133 de 2021.

15.48. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

15.55 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para afetar como executível a planilha de custos?

Resposta: Conforme orientação do Setor de Contabilidade da SEFAZ/PMPG- Utiliza-se na planilha percentuais estimados, através de uma média nacional. Mas a empresa não é legalmente obrigada a utilizar estes percentuais, pois são estimativas que podem variar de uma empresa para outra. Pode ser de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa, desde que os valores sejam matematicamente factíveis.
Conforme previsão editalícia: Os itens devem ser mensurados, conforme Planilha de custo, Anexo II- MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

Resposta: Conforme previsão editalícia:

11.3.2 O cálculo dos salários dos funcionários da CONTRATADA deverá basear-se na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria vigente.
 Para estimativa dos preços constantes neste Termo de Referência foi utilizado o (s) seguinte Acordo (s) Coletivo (s), pois compreende a categoria profissional exigida e é válida para o Município de Ponta Grossa/PR:

• Convenção Coletiva de Trabalho vigente- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Serviço Terc. De Ponta Grossa Paraná – SIEMACO.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?
Resposta: Sim, os documentos serão aceitos com assinatura digital.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Conforme edital:

1.9. MATERIAIS NECESSÁRIOS

1.9.2. A relação de materiais deste item poderá sofrer alterações de componentes ou quantidades, ou ainda ser acrescida de novos materiais que se fizerem necessários, de acordo com a demanda da prestação de serviço, bem como dimensões do posto de trabalho, após anuência do fiscal do contrato.

1.9.3. A empresa contratada poderá acrescentar à listagem outros produtos que se fizerem necessários à limpeza e conservação das instalações, desde que atenda às determinações e orientações deste Termo de Referência.

1.9.4. A contratante poderá solicitar a substituição de item que não atenda as expectativas, ou se mostre ineficaz a aquilo que se espera da efetividade do serviço.

1.9.5. A CONTRATADA deverá levar em consideração a capacidade de cada local. Não poderá faltar material nos locais em hipótese alguma e se o material entregue for insuficiente, o mesmo deverá ser repostado imediatamente;

1.9.7. A relação de materiais não é taxativa e nem exaustiva, mas sim exemplificativa.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Conforme edital, Planilha de custos - MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS. Informar os insumos necessários para a execução do serviço.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Conforme edital:

c) EQUIPAMENTOS os quais acharem necessário- lista exemplificativa

- Aspirador de pó e água profissional;
- Enceradeira industrial pequena e grande;
- Escada com 03 degraus;
- Escada com 08 degraus;
- Lavadora de alta pressão de no mínimo 1700 a 1850 libras de compressão;
- Carro multiuso de limpeza.

1.9.1. A quantidade estimada de material de consumo, permanente e equipamentos necessária para execução dos serviços previstos neste Termo de Referência deverá ser calculada pela interessada em participar da licitação, para formação dos custos e inclusão na Planilha de Custos e Formação de Preços.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Consta em edital no ANEXO 01- Termo de referência; item 1.8 UNIFORMES. Quanto aos EPIs, estão descritos no item 1.8.11.EPIs - Mínimos Necessários.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitada a mesma mão de obra?

Resposta: Sim, Contrato nº 22/2021- PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e Contrato nº 7/2020- EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: Conforme contato com o setor responsável da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através de e-mail: Esse serviço se enquadra no item 7.10 da tabela de serviços com alíquota de 3%. Agora se a empresa vencedora for enquadrada no Simples Nacional a alíquota varia conforme a receita mensal da empresa.

6. qual tarifa transporte público do município?

Resposta: Atualmente a tarifa do transporte público está sendo aplicada no valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica deviam comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada

Conforme Súmula nº 30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacidade técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

Resposta: Conforme previsão editalícia, ANEXO 01- Termo de Referência item 11.5. DA COMPROVAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Conforme edital:

11.3.2. A demanda do órgão tem como base as seguintes características: Deverá ser previsto para todos os contratados a serem alocados, na Planilha de Custos e Formação de Preços (ANEXO II), sob pena de não aceitação da proposta, valor correspondente ao intervalo intrajornada e adicional de insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento), para os trabalhadores que atuarem na limpeza de banheiro. O grau de insalubridade poderá ser revisto, mediante solicitação da contratada e posterior análise técnica da medicina de trabalho.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Conforme previsão editalícia – 1.1.-Considerado mês comercial 30 dias.

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: A disputa de lances terá como referencial o valor mensal.

11. lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote / item.

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: Verificar no edital, ANEXO 01 – Termo de referência, item 8.3 OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NOS SEGUINTES HORÁRIOS, com especificações detalhadas.

1.1.1. RESUMO DA NECESSIDADE

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais	8 h às 17 h Intervalo de uma hora para almoço	16 *
Auxiliar de Serviços Gerais 30 horas semanais	8h às 14h Intervalo de 15 minutos	14
Copeira 40 horas semanais	8 h às 17 h Intervalo de uma hora para almoço	02
Encarregado Técnico -3 a 10 funcionários	8h às 14h Intervalo de 15 minutos	01
Encarregado Técnico -3 a 10 funcionários	8h às 14h Intervalo de 15 minutos	01
Restaurante Popular.		
Total de profissionais necessários		34

*Provisão de insalubridade para 02 (dois) cargos.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Verificar no edital, ANEXO 01 - Termo de referência, item 8.3. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NOS SEGUINTES HORÁRIOS, com as especificações detalhadas para cada lote.

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: O intervalo de almoço deve ser conforme previsão editalícia em 1.1.1-Resumo da Necessidade.

Demais Informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, anexos, bem como este esclarecimento consta nos sites: bilcompras.com e pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência.
 Ponta Grossa, 19 de abril de 2024.

ANDRESSA DOS PASSOS

Pregoeira